



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 18 do Anexo III da Resolução TC Nº 48/2018, declaramos que não foi realizada Tomada de Contas Especial na unidade jurisdicionada Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, no exercício de 2018.

RECIFE, 29 DE MARÇO DE 2019.

JOAO BATISTA

MEIRA

BRAGA:06202527

404

Assinado de forma digital

por JOAO BATISTA MEIRA

BRAGA:06202527404

Dados: 2019.03.22

16:13:57 -03'00'

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA

Secretário de Mobilidade e Controle Urbano



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao ITEM 19 do Anexo III da Resolução TC Nº 48/2018, declaramos que, não houve parceria dos convênios firmados no exercício de 2018, desta Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano – SEMOC.

RECIFE, 29 DE MARÇO DE 2019.

JOAO BATISTA
MEIRA
BRAGA:06202527404

Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA MEIRA
BRAGA:06202527404
Dados: 2019.03.22
16:15:52 -03'00'

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano



Para fins de atendimento ao ITEM 20 do Anexo III da Resolução TC Nº 48/2018

RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS VIGENTES NO EXERCÍCIO

| ORGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE | OBJETO | DATA | VALOR R\$ | VIGÊNCIA | PAGAMENTOS EFETUADOS |
|---------------------------|---|------------|--------------|------------|----------------------|
| Ministério das Cidades | ÁGUA FRIA - Elaborar Projetos técnicos de arquitetura e engenharia para calçadas e espaços públicos com condições de acessibilidade - Rota Acessível | 30/01/2018 | 22.693,90 | Extinto | R\$ 22.693,90 |
| Ministério das Cidades | SAN MARTIN - Elaborar Projetos técnicos de arquitetura e engenharia para calçadas e espaços públicos com condições de acessibilidade - Rota Acessível | 30/01/2018 | 24.810,37 | Extinto | R\$ 24.810,37 |
| Ministério das Cidades | IBURA - Elaborar Projetos técnicos de arquitetura e engenharia para calçadas e espaços públicos com condições de acessibilidade - Rota Acessível | 30/01/2018 | 27.132,06 | Extinto | R\$ 27.132,06 |
| Ministério da Integração | MERCADO DE AFOGADOS - Elaboração de Projetos e Construção do Pátio da Feira. | 31/12/2013 | 4.300.000,00 | 24/06/2019 | 0,00 |
| Ministério da Integração | MERCADO DE CASA AMARELA - Elaboração de Projetos e Reestruturação do Pátio da Feira. | 23/01/2019 | 2.000.000,00 | 30/12/2019 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MARRAS BRAGA
 Acesso em: https://etc.tec.pe.gov.br/pp/validar?c=seam&codigo=documento:767e4594e764c96b0f7c12d9119d0



Para fins de atendimento ao ITEM 21 do Anexo III da Resolução TC N° 48/2018

RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS VIGENTES NO EXERCÍCIO

| ORGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA | OBJETO | DATA | VALOR R\$ | VIGÊNCIA | PAGAMENTOS EFETUADOS |
|--|--|------------|--------------|-------------------------|----------------------|
| Secretaria de Justiça e Direitos Humanos | Ressocialização e Reinserção Social - Aproveitamento de reeducando que cumprem pena perante o Patrono Penitenciário de Pernambuco. | 02/01/2018 | 2.289.600,00 | 02/01/2018 a 02/01/2020 | R\$ 64.020,00 |

Documento Assinado Digitalmente por JOAO BATISTA MARRA BRAGA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/vvalida> ou scan Código do documento: ce50adaa-7636-48d3-94c5-085784ad798b



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao ITEM 22 do Anexo III da Resolução TC Nº 48/2018, declaramos que, no exercício de 2018, não houve relatórios consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das parcerias público privadas.

RECIFE, 29 DE MARÇO DE 2019.

JOAO BATISTA
MEIRA

BRAGA:06202527404

Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA MEIRA
BRAGA:06202527404

Dados: 2019.03.26
10:32:14 -03'00'

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao ITEM 23 do Anexo III da Resolução TC Nº 48/2018. Declaramos que, não houve mapa demonstrativo, concessões e PPP's para o exercício de 2018.

RECIFE, 29 DE MARÇO DE 2019.

JOAO BATISTA
MEIRA

BRAGA:06202527404

Assinado de forma digital por

JOAO BATISTA MEIRA

BRAGA:06202527404

Dados: 2019.03.26 11:23:19

-03'00'

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao ITEM 24 do Anexo III da Resolução TC Nº 48/2018. Declaramos que não houve parcerias firmadas com organizações da Sociedade civil por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação em vigências no exercício da prestação de contas, para esta Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano – SEMOC.

RECIFE, 29 DE MARÇO DE 2019.

JOAO BATISTA
MEIRA
BRAGA:062025274
04

Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA MEIRA
BRAGA:06202527404
Dados: 2019.03.26
11:26:04 -03'00'

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XVI
RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

| Programa/Ações/ Subação (A) | Dotação autorizada (B) | Despesa liquidada (C) | % C/B (D) | Produto (E) | Meta física prevista (F) | Meta física realizada (G) | Comentários (H) | Indicador do programa (I) |
|---|---|-----------------------|--------------------|-------------|--------------------------|---------------------------|-----------------|---|
| 1. Número e nome do Programa na LOA* | | | | | | | | |
| 1.1 | 2.023 – Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Mobilidade, Acessibilidade e Controle Urbano | R\$ 90.381,00 | R\$ 60.014,48 | 66% | PROJETO | 100 | 66 | A PREFEITURA NÃO TRABALHA COM INDICADOR DE PROGRAMAS. |
| 1.2 | 2.289 – Gestão de Controle Urbano | R\$ 13.181.914,40 | R\$ 13.064.007, 90 | 99% | PROJETO | 100 | 99 | A PREFEITURA NÃO TRABALHA COM INDICADOR DE PROGRAMAS |
| 1.3 | 2.723 – Apoio Administrativo as Ações da Unidade Orçamentaria | R\$ 912.041,73 | R\$ 687.462,41 | 75% | PROJETO | 100 | 75 | A PREFEITURA NÃO TRABALHA COM INDICADOR DE PROGRAMAS |
| 1.4 | Ação/Subação | | | | | | | |
| 2. | | | | | | | | |
| 2.1 | | | | | | | | |
| 2.2 | | | | | | | | |

*Discriminar apenas os programas que tem meta prioritária.

NOTAS

- (A) O nome dos programas, ações e subação (se houver) conforme a Lei Orçamentária Anual.
- (B) Dotação orçamentária original + suplementações – cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.
- (C) Total da despesa liquidada por programa e ações.
- (D) Percentual alcançado (C/B).
- (E) Produto em relação à meta física estipulada.
- (F) Resultado físico previsto.
- (G) Resultado físico alcançado.
- (H) Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros (obrigatoriamente quando do não atingimento das metas).
- (I) Indicador previsto para medição do programa.

JOAO BATISTA
 MEIRA
 BRAGA:0620252740
 4

Assinado de forma digital
 por JOAO BATISTA MEIRA
 BRAGA:0620252740
 Dados: 2019.03.26
 11:34:26 -03'00'



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao ITEM 27 do Anexo III da Resolução TC Nº 48/2018. Declaramos que não houve relatórios das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE para esta Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano – SEMOC.

RECIFE, 29 DE MARÇO DE 2019.

JOAO BATISTA MEIRA
BRAGA:06202527404

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA MEIRA
BRAGA:06202527404
Dados: 2019.03.26 11:28:09
-03'00'

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano